

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 8864/2017

Ementa

Altera a Lei 8.630/2016, que alterou o grau inicial dos cargos e empregos dos ocupantes postos à disposição da DAE S.A. - Água e Esgoto e regulou o seu enquadramento, para incluir o de Assistente Técnico de Gestão.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

23/11/2017 01/12/2017 IOM 4333

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 12284/2017 - Autoria: Prefeito Municipal

Status de Vigência

Em vigor



Processo n.º 31.961-2/2015 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

LEI N.º 8.864, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

Altera a Lei 8.630/2016, que alterou o grau inicial dos cargos e empregos dos ocupantes postos à disposição da DAE S.A. - Água e Esgoto e regulou o seu enquadramento, para incluir o de Assistente Técnico de Gestão.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 21 de novembro de 2017, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1°. O art. 1° da Lei Municipal n° 8.630, de 1° de abril de 2016, passa a vigorar com os seguintes acréscimos:

"Art. I" (...)

(...)

XVII - Assistente Técnico de Gestão:

- a) a partir de 1º de jane vo de 2017: de "TECI/A" para "TEC I/B";
- b) a partir de fo de janeiro de 2018: de "TEC I/B" para "TEC I/C"." ("NR")

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e dezessete.

Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania –

Secretário Municipal

scc.1

PUBLICAÇÃO Rubrica